



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 36/2023

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 36/2023, firmado com a empresa **ITR INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES RODEIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rodeio Bonito – RS, na Rua João Valduga, nº 199, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.639.809/0001-07, neste ato representado por sua representante Sra. **DIOVANA WENNING RECALCATI**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Rodeio Bonito – RS, inscrita no CPF/MF sob nº 019.092.339-35, portador da cédula de identidade civil nº 3.106.935, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Dispensa nº 13/2023, Processo Licitatório nº 48/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo nº 36/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA QUINTA – da despesa: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2090/3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 20 de março de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante